



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Resolução nº 025/2015-CENS/CEPE/UFRR**

Aprova, *ad referendum*, as alterações do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, nomeado pela Portaria nº 334/2014-GR, datada de 1º de junho de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino e, considerando o que consta no Processo nº 23129.012088/2015-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, conforme segue:

I- Criação da disciplina “VET306 – Sociologia e Extensão Rural”, de caráter obrigatório, para o terceiro semestre do curso;

II- Alteração do código da disciplina “VET302 – Doenças de Origem Bacteriana” (terceiro semestre) para “VET507 – Doenças de Origem Bacteriana” (quinto semestre).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 14 de outubro de 2015.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*  
Presidente da Câmara de Ensino